



Palmas, 17 de julho de 2019.

Ilmo. Sr. Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes – Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO

Eu, **JULIO FRANCO POLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO 4.589B, com escritório profissional no endereço descrito no rodapé do presente documento e endereço eletrônico: juliofrancopoli@hotmail.com, telefone (63) 98462-4630, neste ato representando **AGUIMOM ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF: 711.481.081-49 e RG 462977 SSP-TO, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** vem requerer o acesso e eventualmente cópia do arquivo digital, em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), **as informações que foram repassadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em resposta ao Ofício 03/2017 da 4ª Diretoria de Controle Externo.**

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa, bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

JULIO FRANCO POLI
OAB/TO 4.589-B

PROTOCOLO DETRAN-TO RECEBEMOS
17 JUL. 2019
Horário 15 h 25 min
Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
4ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DETRAN –TO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO in loco nº 04/2017

PERÍODO AUDITADO: 2011 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
4ª DIRETORIA

11

Auditoria, a limitação foi parcial da inspeção das rotinas elaboradas, passo a passo, desde a solicitação da documentação básica do sistema, cópias dos contratos, pedidos de acessos completos ao banco de dados, indicação de um técnico para nos acompanhar nas atividades de apoio, para que pudéssemos realizar os trabalhos de avaliação.

Assim, de posse da documentação e das autorizações devidamente concluídas, foram realizados acessos aos registros oficiais do auditado para conduzir a auditoria.

Entrevistamos, o Coordenador de Tecnologia da Informação do DETRAN-TO, com autorização formal da Diretoria do DETRAN. Nesta reunião, o Coordenador nos informou das dificuldades técnicas do setor de T. I. – Tecnologia da Informação, que precisa de medidas administrativas para atualizações de equipamentos e de softwares, bem como de recursos humanos, para adequações às rotinas determinadas na resolução

Enfim, a metodologia seguida foi a definida pelos padrões definidos pelo Tribunal de Contas do Tocantins.

Todas estas ações geraram documentos apresentados pelo DETRAN-TO, e que estamos anexando a este relatório para subsídios a futuras tomadas de decisões.

Foram elaborados e encaminhados à administração do Detran/TO 5(cinco) ofícios com as solicitações específicas para o desenvolvimento dos trabalhos, portanto:

1)Ofício nº 01/2017: Solicitação de instalações e equipamentos;

2)Ofício nº 02/2017: Solicitação de acessos ao sistema DETRANNET, à base de dados e também o dicionário de dados;

3)Ofício nº 03/2017: Solicitação de uma tabela com as operações realizadas pelo servidor Aguiemon Alves da Silva e José Bento Vargas;